



15  
/

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 49/2017

Pretende o Vereador, Jean Carlo de Oliveira Romão, dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para vagas nas creches e escolas da Educação Infantil da Prefeitura de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro não há óbices para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2017.

  
Glaucio Spinelli Jannuzzi  
Presidente e Relator

  
Reinalma Montalvão  
Vice-Presidente

  
Elisabete Natali Alvarenga  
Preta da Rádio  
Membro